

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.205, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

(Dispõe sobre denominação de próprio público).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DR. ALBERTO TANUS BICHARA", cuja biografia acompanha a presente Lei, o próprio público municipal localizado na Avenida Pedro Machado, nº 1.411, Vila Mogi Moderno, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em todos os seus termos a Lei nº 6.004, de 22 de junho de 2.007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de dezembro de 2008, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOLINDO RENNÓ COSTA).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**BIOGRAFIA / JUSTIFICATIVA**

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem póstuma ao **Dr. Alberto Tanus Bichara**, denominando com seu nome um dos próprios públicos de nosso Município, o "Posto de Saúde do Mogi Moderno".

O **Dr. Alberto Tanus Bichara** nasceu na cidade de Olímpia, neste Estado, em 08 de fevereiro de 1.927, mudou-se para Itapagibe, Estado de Minas Gerais, onde recebeu os primeiros ensinamentos básicos.

Retornou, para o Estado de São Paulo, para cursar o científico, no município de Bebedouro onde concluiu em 1.947, sendo que naquele mesmo ano, ingressou na Faculdade de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, formando-se médico em 1.953. Continuou nesta mesma Faculdade ministrando aulas até 1.963, dedicando-se a Radiologia.

Ainda em 1.963, foi trazido pelo médico Dr. Evengy Kapritchkoff para Mogi das Cruzes, onde na Santa Casa de Misericórdia instalou um eficiente Serviço de Radiologia do qual foi médico responsável até 1.997.

Filho de Jorge Tanus Bichara e de Arnene Tomé Bichara. Casou-se em dezembro de 1.965 com Dona Elíade Gaggioli Bichara.

Foi também professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes, na cadeira de Radiologia, de março de 1.972 até janeiro de 1.992.

No transcurso do ano de 1.984 foi agraciado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes com o título de "HONRA AO MÉRITO", através do Decreto Municipal nº 012/84.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 09/12/2008

*ASTOR ROBERTO*  
2º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

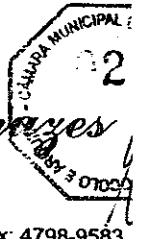
Sala das Sessões, em 09/12/2008

*ASTOR ROBERTO*

09/12/2008 11:30



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(cont... da Justificativa ao Projeto de Lei nº \_\_\_\_/2008)

-fs.02-

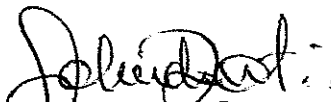
Em 1.978, fundou em Mogi das Cruzes, o "Centro Radiológico de Mogi das Cruzes", Mogimagem, além da Samed.

Sempre atento ao desenvolvimento da ciência, procurou estar sempre atualizado dentro da arte esculápia, emprestando seu saber a todos os hospitais da região. Prestou ajuda e solidariedade aos mais necessitados sempre no anonimato.

O Dr. Alberto Tanus Bichara, faleceu em 27 de janeiro de 2.005, deixando uma grande saudade no coração de todos os seus familiares, bem como daqueles que tiveram a ventura de privar de sua amizade ou de simplesmente conhecê-lo, posto que ao longo de sua existência granjeou inúmeros amigos na sociedade mogiana.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei em epígrafe, acreditando que o mesmo merecerá o beneplácito do Ilustre Plenário desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 08 de dezembro de 2008.

  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
VEREADOR - PSDB